



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.192, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 829/2016, recomposta pelas Portarias nºs 1.098/2016 e 1.180/2017 e reconduzida pelas Portarias nºs 1.399/2016 e 336/2017, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.003024/2014-82.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

